ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 041/2013

REVOGA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº 024/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO AO SENHOR LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

REVOGAR, a Portaria Legislativa Nº 024/2012, de 09 de Abril de 2012, que concedia **ao Senhor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS** Gratificação de Serviço pelo exercício da Presidência da Comissão de Licitações, conforme o Artigo 27, *inciso II* da Lei Municipal nº 5.178/2012, **a partir de 18 de Fevereiro de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário